

**PORTARIA Nº 27022019/06**

**EMENTA:** NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, JUNTO ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, realização através de processo seletivo simplificado, em face da necessidade da continuidade da prestação de serviços públicos de educação e saúde do município de Tarrafas/CE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de ditas vagas, nos termos previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** o parecer da assessoria jurídica do Município de Tarrafas/CE.

**CONSIDERANDO** A Lei Municipal nº 371 de 25 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a emergência administrativa em face da necessidade da continuidade dos serviços públicos essenciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de candidatos para contratação temporária, na condição de cadastro reserva, objetivando a continuidade da prestação de serviços essenciais à comunidade, através das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Tarrafas/CE, ficando designada para sua composição:

- I- MARIA ALEXANDRE GOMES, CPF N°: 195.979.323-34
- II- SANDRA LIZ MÁXIMO XAVIER, CPF N° 400.517.303-91
- III- CÍCERO FÉLIX MARTINS, CPF N° 041.193.243-89
- IV- REGINA ALICE FERREIRA FURTADO, CPF N° 023.381.923-11
- V- MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS, CPF N° 046.372.473-90
- VI- PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DIAS, CPF N° 025.008.393-25

Art. 2° – Fica também designada à comissão de apoio que auxiliará a comissão executiva durante todo o Processo Seletivo Simplificado,

- I- FRANCISCA WILLIANA SOUSA LEU DE OLIVEIRA, CPF N° 962.549.713-72
- II- FRANCISCA FLAUDIANA MARTINS, CPF N° 916.958.723-04
- III- ANTONIA ERIDIANE A. MARTINS DE OLIVEIRA, CPF N° 002.248.863-47

Art. 3° - Fica a comissão executiva, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como a baixar editais e adotar todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, inclusive solicitar pessoal de apoio e logística das demais secretarias municipais.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Tarrafas, 27 de fevereiro de 2019

Tertuliano Cândido Martins de Araújo.

Prefeito Municipal de Tarrafas